LEI Nº3.305/2024

Dá a denominação de Rua Sandro Lucio Ribeiro Lopes.

Projeto de Lei nº 091/2024
Autoria: Vereador Edmilson Cabeleireiro

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser denominada Rua Sandro Lucio Ribeiro Lopes, a rua localizada no bairro do Recanto Campina Verde.

Parágrafo Único. A referida rua se inicia na Estrada Benedito Vieira de Andrade, no referido bairro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2024.12.09 15:33:39 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 06 (seis) dias do mês de Dezembro de 2024.